



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 008/2024

Dispõe sobre afastamento de professora para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar a Senhora Ana Flavia Bergantim, portadora da CTPS n.º 22387/165.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego de Professora de Educação Infantil, para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério em unidades ou órgãos do Departamento Municipal de Educação, de acordo com o artigo 41, inciso II, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 2.º - A referida professora passará a exercer suas atividades com jornada de trabalho de 40 horas semanais, percebendo salário de acordo com a Faixa 3, Nível III, do anexo III, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de janeiro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 05/01/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete